

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 53/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 51/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a firmar acordos extrajudiciais para indenizar prejuízos de pequeno valor causados pelo município e seus agentes e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, no que se refere ao mérito da proposição, assim entendido a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, concluo pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI** uma vez que entendemos ser imprescindível a existência de autorização legislativa por ocasião da celebração de acordos extrajudiciais para pagamento de indenizações pelo Poder Executivo Municipal.

Assim, opino pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 51/2021.

Sala de Comissões, 30 de novembro de 2021.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 30 de novembro de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando **DESFAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 51/2021.

Sala de Comissões, 30 de novembro de 2021.


Valmir Lucietto
Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator


Sidinei José Giusti
Membro